

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

DATA: 21/02/2025

PARECER CEE/CES n.º 30/2025

APROVADO EM 12/03/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *campus* de Cascavel, pela Unioeste.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/09/2025 a 15/09/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 107/2025 (fl. 574), de 24/02/2025 e Informação Técnica n.º 17/2025-CES/Seti (fls. 572 e 573), de 21/02/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *campus* de Cascavel, pela Unioeste, mediante Ofício n.º 54/2025 – GRE/Unioeste, de 21/02/2025. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 24/03/2020 até 23/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

Os atos regulatórios do curso ocorreram por intermédio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 297/1999, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/02/99.

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 115/2020, DOE de 15/05/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 73/2020, de 14/04/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 16/09/2020 até 15/09/2025. (fl. 06)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no *campus* de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

A Unioeste esclarece que o curso em tela não foi inscrito para a edição do Enade 2021, conforme informado à SETI por meio do Ofício n.º 008/2022-PROGRAD, de 12/05/22. Assim, a IES solicita que, para a avaliação da renovação do reconhecimento do curso, sejam consideradas a nota do Enade e o Conceito Preliminar de Curso (CPC) referentes à última avaliação realizada em 2017, conforme a autorização excepcional concedida pelo CEE/PR no Parecer CEE/CES n.º 23/22, de 26/05/2022. Essa solicitação foi aceita por esta Câmara.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2017, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2017) – 04, conforme extrato à fl. 06, o qual será considerado por esta CES, para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52, parágrafo único do artigo 55, e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.304 (três mil, trezentas e quatro) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fl. 02)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 25 e 26 descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 18 - 20. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 185 a 571.

O curso tem como coordenadora a professora Lourdes Aparecida Della Justina, graduada em Ciências Biológicas, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/1998), mestre em Educação - Ensino de Ciências pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/2001) e doutora em Educação para a Ciência pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp /2011), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 06)

O quadro de docentes é constituído por 36 (trinta e seis) professores, sendo 34 (trinta e quatro) doutores e 02 (dois) mestres. Destes, 24 (vinte e quatro) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 07 (sete) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40h) e 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (abaixo de 40h). Do total de docentes, 12 (doze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 07 e 09)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, a fl. 07:

Ingresso*			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)			
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2020	2021	2022	2023
2016	7	40	8	1	1	2
2017	2	39	-	4	3	1
2018	1	41	-	-	15	5
2019	2	42	-	-	-	10
2020	-	40	-	-	-	7
TOTAL CONCLUINTES			15	7	20	27

*No período de 2016 a 2019, o curso possuía tempo mínimo de integralização de 5 anos. A partir de 2020, tempo mínimo de integralização de 4 anos.

Considerando os concluintes dos últimos 04 (quatro) anos 2020 a 2023 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2020, observa-se a porcentagem de 40% de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

A Unioeste apresentou documento no qual constam as possíveis causas de evasão, fls. 57 a 90, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Desenvolvimento de estratégias/ações para a permanência discente

As estratégias e ações para permanência de acadêmicos do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura nos últimos anos têm sido pautadas em reuniões de Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante. Neste sentido, o corpo docente e demais membros da comunidade acadêmica tem buscado meios para incentivar os estudantes quanto a frequência, permanência e interesse no curso. Deste modo, houve sucessivas reformulações de Projeto Político-Pedagógico (PPP) de curso ao longo dos anos. No período avaliado, que compreende o ciclo de 2021 até 2024, podemos destacar que houve a implementação do PPP (Resolução N° 238/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019) com a alteração no tempo de conclusão, passando de cinco para quatro anos, com redução de carga horária de disciplinas e atualização dos conteúdos.

(...)

Em relação à curricularização da extensão, seguindo a Resolução N° 085/2021-CEPE de 20 de maio de 2021, estamos em processo de implementação do novo PPP (Resolução N°136/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023), com a inclusão de atividades de extensão em todas as disciplinas do curso, com exceção da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. As atividades extensionistas oportunizam o desenvolvimento do protagonismo dos acadêmicos em ações junto à comunidade externa ao curso de graduação, por meio de prestação de atendimentos, oficinas, cursos, entre outras ações, em espaços como escolas, centros comunitários, parques ambientais, entre outros.

Também há abertura da universidade para receber estudantes da educação básica em laboratórios e outros setores da universidade. Esse protagonismo dos nossos acadêmicos contribui para uma formação ampla, com experiências significativas em espaços nos quais atuará em sua futura profissão.

Além das reformulações de PPP mencionadas, o corpo docente em diálogo com os acadêmicos do curso tem procurado atender demandas com adequações teórico-metodológicas de nosso currículo. Nesse panorama, uma prática que destacamos como recorrente é oportunizar aos acadêmicos, prováveis formandos, cursarem disciplinas como correquisito num mesmo período letivo, como é o caso de Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III e de outras disciplinas que são pré-requisitos para os dois últimos estágios do curso.

Ao considerar a demanda de acadêmicos em estágio e que residem em outros municípios, passou-se a desenvolver parte das atividades de estágio em escolas parceiras desses municípios com a tutoria dos professores supervisores das escolas e envio de relatórios, conforme regulamento de estágio do curso (Resolução N°070/2022, de 24 de março de 2022). Essa alternativa tem contribuído para que os alunos consigam desenvolver o estágio, tendo em vista que, a maioria trabalha em período integral, o que dificulta a liberação de uma carga horária excessiva que compreenderia além das horas de estágio o tempo de deslocamento para outro município.

No que tange ao engajamento docente que contribui para a permanência dos acadêmicos no curso, destacamos a significativa adesão de nosso corpo

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

docente nos editais federais, estaduais e institucionais de formação acadêmica complementar, com aprovações de diversos projetos e programas. Isso possibilita a inclusão de muitos acadêmicos em atividades coletivas de pesquisa, ensino e extensão, as quais compreendemos como um fator potencializador para a permanência e conclusão do curso. Nesse contexto, a Unioeste possui bolsas de incentivo para os acadêmicos, como por exemplo o PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, Estudante Empreendedor, entre outras.

Além da inserção em atividades referidas no parágrafo anterior, muitos de nossos acadêmicos realizam estágios extracurriculares remunerados em diversos setores da universidade, HUOP e instituições externas. Esses estágios contemplam um auxílio pecuniário fundamental para conter a evasão, já que muitos deles são corresponsáveis pela renda familiar ou mesmo pelo seu sustento integral. Esses estágios também possibilitam que nossos acadêmicos vivenciem experiências para o desenvolvimento profissional em diferentes contextos.

No âmbito de nossas disciplinas, destacamos as atividades de monitoria acadêmica, que oportuniza aos acadêmicos atuarem como monitores aperfeiçoando seu conhecimento biológico e didático e por outro lado o atendimento a acadêmicos do curso com dificuldades específicas de cada disciplina. A monitoria ocorre de forma voluntária ou com bolsa. Nesse momento pós-pandemia, além da possibilidade de desenvolvimento presencial tem ocorrido a oferta de atividades no formato remoto, o que oportuniza, por vezes, o atendimento personalizado aos alunos com maiores dificuldades.

Destacamos aqui a monitoria realizada a um acadêmico indígena que vem sendo desenvolvida em nosso curso, com orientações presenciais e remotas, com o acompanhamento da professora orientadora e atendimentos individuais ao acadêmico em suas dificuldades.

Há um movimento cada vez maior dos nossos docentes em relação às diversidades e modos de estar no mundo das atuais gerações de alunos, em que as interações em sala de aula e outros espaços educativos, tem sido um desafio. Nesse contexto, há movimentos em direção à promoção da inclusão das pluralidades de linguagens. Nossos docentes reconhecem e consideram as novas linguagens apresentadas pelas redes sociais no planejamento e desenvolvimento de aulas, em avaliações, nas orientações de estágio e trabalho de conclusão de curso e nas reuniões de atividades de extensão e iniciação à pesquisa. Nessa perspectiva, não desconsideram os formatos tradicionais e incluem novos, tais como: *podcast*, uso do *whatsApp* e plataformas digitais como *Microsoft teams* e *google meet*. Também, aspectos de diferentes ferramentas de inteligência artificial têm sido abordados em disciplinas e atividades de extensão e pesquisa, em relação às possibilidades de uso com ética e criticidade. Tal movimento tem a intenção de integrar o acadêmico na construção de seus conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais, validando as particularidades vivenciadas por cada aluno e possibilitando que este desenvolva a autonomia e responsabilidade por sua formação. Os acadêmicos têm a oportunidade de integrar por meio de atividades teórico-práticas seus conhecimentos prévios e os específicos de cada área biológica e didático-pedagógica, por vezes, ressignificando suas aspirações formativas.

Além das vivências em sala de aula, laboratórios, grupos de pesquisa e outros espaços universitários, vale salientarmos a participação em eventos de natureza técnico-científica. Destacamos a participação tanto em comissões organizadoras de eventos, como a Semana Acadêmica de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

Biologia da Unioeste, como participação (ouvintes e apresentadores) em eventos nacionais, regionais e internacionais. Estes eventos oportunizam aos estudantes conhecerem pesquisadores e outros profissionais de instituições nacionais e internacionais, contribuindo para ampliação da formação do acadêmico no que tange às diferentes áreas de atuação do biólogo licenciado.

A partir de demandas oriundas dos acadêmicos e da atualização da literatura da área educacional e biológica, os docentes, junto à coordenação e Núcleo Docente Estruturante, discutem alternativas para que as metodologias de ensino contribuam para o avanço acadêmico. Nesse contexto, a avaliação é um dos pontos que está em constante processo de reformulação nas disciplinas, para a efetividade do ensino e aprendizagem tanto dos conteúdos biológicos como didático-pedagógicos. Esses processos formativos, que envolvem a problematização, sistematização, síntese e aplicação do conhecimento, têm o foco na atuação do professor de Ciências (Ensino Fundamental) e Biologia (Ensino Médio), bem como do biólogo licenciado atuando em outros espaços educativos, como museus presenciais e online, parques ambientais, entre outros.

Ressaltamos ainda, a oferta pelos docentes de uma pluralidade de modos de acesso, pelos acadêmicos, ao conhecimento. Estes modos incluem aulas presenciais, remotas síncronas, assíncronas e atividades de estudos domiciliares. Essa diversidade é fundamental, uma vez que, as dificuldades para permanência no curso foram acentuadas, já que o cenário em que estamos é pós-pandemia. Estas dificuldades estão ancoradas em questões de natureza diversas, como sociais, econômicas e emocionais. O perfil dos acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas-Licenciatura é abrangente, contando com alunos que residem em áreas periféricas urbanas, rurais e, também aldeamento indígena, o que dificulta o deslocamento e em muitos casos o acesso à rede de internet e por sua vez, impedem ou dificultam a participação online de forma síncrona.

Nesse panorama, nossos docentes e a coordenação de curso têm uma abordagem de acolhimento humanizada com nossos acadêmicos, na qual há a escuta e compartilhamento de ideias. Nesses espaços de escuta, há relatos de acadêmicos com dificuldades emocionais, socioeconômicas e outras. A partir disso, os acadêmicos são orientados a buscar atendimento especializado no Pronto Atendimento Psicológico e Saúde Integrada (PAPSI) da Unioeste.

Também, quando for o caso de vulnerabilidade, ao Programa Auxílio Moradia, às vagas de estágio remunerado e ao setor de Assistência Técnica Estudantil (ATAE) da Unioeste, o qual oferece auxílio emergencial, formas de inclusão digital, Bolsa BIAAL, entre outros. Quando apresentam dificuldades de estudo aprendizagem o encaminhamento é para o setor de Assessoria Pedagógica e Estudantil da Unioeste. No caso de acadêmicos com deficiência há o encaminhamento ao Programa de Educação Especial (PEE).

Como forma de acolhimento também destacamos os momentos de socialização que ocorrem no coletivo de disciplinas, projetos, grupos de pesquisa e outros espaços de uso coletivo que o ambiente universitário possibilita, como nos bancos das áreas externas e durante os almoços e jantares no Restaurante Universitário (RU), em que docentes e acadêmicos compartilham além das mesas, histórias de vida.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

A significação da abrangência do curso, a acolhida humanizada e o sentimento de pertencimento ao curso dos acadêmicos têm sido fomentados mediante algumas ações, como:

1. Acolhimento inicial e apresentação do curso aos ingressos:

Na chegada e confirmação de matrícula dos ingressantes, esses são recepcionados em uma sala preparada especialmente para o acolhimento com dinâmicas e compartilhamento de alimentos e histórias. Nesse espaço, agregando a coordenação, acadêmicos veteranos e docentes, é proporcionado momento para a escuta do compartilhamento das expectativas dos recém-chegados e uma apresentação de relatos, áreas do curso, setores e procedimentos na Uniãoeste. É o ponto de partida para o processo de acolhimento contínuo que impacta nas interações, engajamento e sucesso acadêmico com a construção de uma rede de contatos, apoio e orientação, integração ao ambiente acadêmico, permitindo conhecer docentes e colegas do curso.

2. Visitas técnicas e saídas de campo: São oportunizadas atividades fora do espaço físico universitário ao longo do curso que possibilitam significar conteúdos, conectando-os com o cotidiano de atuação do biólogo licenciado. Destacamos aqui visitas técnicas às escolas parceiras de educação básica, a atividade “Ecologia em Campo” que tem como objetivo experienciar na prática a observação ecológica no Parque Nacional do Iguaçu, visita técnica ao Refúgio Ecológico da Itaipu com abordagens de educação ambiental, saída de campo para a Ilha do Mel com estudo teórico-prático da flora e fauna, visita técnica ao aterro sanitário e a um dos ecopontos de coleta seletiva e separação de lixo de Cascavel - PR para reforçar a questão sócio político ambiental da cidade, visita técnica ao zoológico de Cascavel-PR para provocar a discussão da preservação das espécies animais, entre outras.

3. Diversificação das avaliações: No interior das disciplinas são desenvolvidos diferentes formatos avaliativos, como provas, relatórios, seminários, trabalhos, autoavaliação, avaliação da disciplina, entre outros. Quando diagnosticada a necessidade pelos docentes, há flexibilidade para alguns alunos em formatos avaliativos e prazos.

4. Integração de tecnologias e recursos didáticos: Há a inclusão das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) em aulas expositivas dialogadas em diferentes disciplinas do curso. Também são analisadas e construídas ferramentas didáticas tais como: videoaulas, *podcast*, modelos didáticos, jogos didáticos, histórias em quadrinhos, análise crítica e reformulação de textos produzidos por IA, folders, publicações no Instagram, sequências didáticas, entre outros. Reforçando o compromisso social para assegurar um ambiente inclusivo no curso há docentes inseridos no desenvolvimento de tecnologias assistivas para, quando necessário, implementar ações que promovam o processo ensino aprendizagem de alunos PcD (pessoa com deficiência).

5. Aulas teórico-práticas: são desenvolvidas nas diferentes áreas biológicas aulas em laboratórios (botânica, zoologia, genética, bioquímica, embriologia, fisiologia, anatomia humana, biologia celular, outros), rompendo com a dicotomia entre teoria e prática. Nessas aulas procura-se ter um ambiente colaborativo e interativo entre acadêmicos, docentes, técnicos de laboratórios e monitores.

6. Orientação profissional e fortalecimento do senso de pertencimento: são desenvolvidos momentos de rodas de conversa com diversos profissionais atuantes em áreas correlatas ao Curso de Ciências Biológicas-Licenciatura, como representantes do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região (CRBio-07) e profissionais egressos do curso. Nesses momentos há

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

o compartilhamento de expectativas e dúvidas por parte dos acadêmicos e relatos de vivências dos profissionais. Há uma diversidade de áreas, no campo ambiental, saúde, educação, entre outras, que amplia as possibilidades de atuação profissional e que reforça, por vezes, o desejo de atuarem no ensino de ciências e biologia e/ou na educação biológica não-formal.

7. Prática de ensino reflexiva-crítica: mediante as 400 horas de prática de ensino como componente curricular e as 408 horas de estágios supervisionados são possibilitadas diversas ações de reconhecimento de espaços educativos (formais e não-formais), oferta de oficinas e cursos, participações em atividades desenvolvidas por professores e planejamento e regência de aulas. Esse processo é acompanhado pelas coordenações, docentes das disciplinas afetas, orientadores e supervisores de estágios, sempre numa perspectiva reflexiva em que o acadêmico em estágio, num processo dialético e crítico, constrói sua identidade docente em sintonia com as inovações pedagógicas atuais.

8. Participação discente em órgãos colegiados e incentivo ao centro

acadêmico: há a representação discente no Colegiado de Curso de 8 acadêmicos, sendo dois de cada série no momento, sendo escolhidos pelos pares e indicados pelo Centro Acadêmico do curso de Ciências Biológicas.

Também há a possibilidade de participação de um representante discente do curso no Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. **9. Semana Acadêmica de Biologia:** com edição anual, mediante a coordenação de um professor efetivo, juntamente com a Coordenação Acadêmica do Curso, os acadêmicos são protagonistas, participando ativamente no planejamento e no desenvolvimento do evento, que conta também com a participação de egressos e profissionais convidados. A participação no evento possibilita a complementação de estudos e compartilhamento de conhecimentos e experiências.

10. Iniciação Científica: em diversos projetos os acadêmicos integram os coletivos de pesquisa, participando de grupos de pesquisa, laboratórios e outros espaços. Os acadêmicos participam em diferentes etapas do fazer ciência: formulação de perguntas de investigação; constituição dedados de pesquisa; tratamento, análise e discussão de dados; redação de resumos e trabalhos para divulgação. Essa compreensão do fazer ciência é imprescindível para a formação do biólogo licenciado.

11. Iniciação à docência: os programas de Iniciação à Docência- PIBID e Residência Pedagógica, têm sido contemplados e desenvolvidos no curso desde sua implementação pelo governo federal, tal programa tem sido fundamental para situar o acadêmico no ambiente escolar em parceria com professores experientes das escolas parceiras e seus orientadores na IES, em que, em diversos momentos, tem a oportunidade de desenvolver habilidades e saberes experienciais a partir da realidade da escolas parceiras.

(...)

Ainda, considerando as ações desenvolvidas e os índices de formandos do período avaliado, reconhecemos que nossas estratégias têm tido resultados positivos ao longo dos anos. Comparando o ano de 2021, com 7 concluintes, com o ano de 2023, com 27 concluintes, tivemos um aumento de 385% no percentual de aprovação. Comparando com um levantamento do período anterior (2009-2019) temos uma média de 50% de concluintes em relação aos ingressos o que difere em muito do percentual encontrado no período avaliado (32,24%) que coincide com a período de pandemia de COVID-19 e pós-pandemia. Também, no último ENADE (2024), temos um total de 28 acadêmicos concluintes inscritos. Destes 26, responderam ao questionário e

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

fizeram a prova teórica. Os dois faltantes, foram dois acadêmicos que faleceram (um de acidente de trabalho e outro de leucemia) em setembro de 2024 e, portanto, não fizeram a prova teórica em novembro de 2024.

Salientamos que o nosso ano letivo 2024 ainda está em desenvolvimento, com calendário com aulas até março de 2025 e a colação de grau está prevista para abril desse mesmo ano.

No intuito de aperfeiçoarmos as estratégias de permanência, reforçamos a seguir algumas estratégias a serem intensificadas e desenvolvidas nos próximos anos letivos.

Estratégias a serem desenvolvidas a fim de conter a evasão

Dentre as ações consideradas pelo corpo docente do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura para conter a evasão, destacamos:

- **Ampliação dos momentos de acolhimento:** além dos ingressantes (que já é feito), com os graduados das últimas três séries do curso, realizaremos um momento de acolhimento no início de cada ano letivo, para haver o compartilhamento de ideias e escuta dos anseios e fatores que estão dificultando a permanência no curso. O objetivo desses momentos é para reforçar e complementar o acolhimento realizado com os ingressantes.

- **Professores e veteranos tutores:** dentre os docentes de cada série, estabelecer um professor tutor, com o auxílio de alguns acadêmicos veteranos, para disponibilizar estratégias de escuta para os acadêmicos a fim de diagnosticar possíveis indicativos de evasão que possam ser trabalhados junto à coordenação de curso, corpo docente e outras instâncias da Unioeste, no intuito de contribuir para promover a permanência do acadêmico no curso.

- **Intensificação da promoção da participação de profissionais da biologia atuantes em diferentes áreas em ações com os acadêmicos do curso:**

considerando que muitos de nossos acadêmicos ingressam no curso com a expectativa de atuação em áreas como biólogo licenciado que não é a educacional, mesmo com a oferta do curso na modalidade bacharelado no diurno, pela necessidade de trabalhar no período diurno, esses optam pelo curso noturno que é licenciatura.

- **Levantamento das causas de evasão do curso:** desenvolver e aplicar instrumento com acadêmicos que abandonaram o curso, para fomentarmos junto ao corpo docente e discente do curso, discussões visando o enfoque em estratégias de permanência quanto às causas relativas ao espaço da vida acadêmica.

A partir dessas ações o Núcleo Docente Estruturante poderá propor estratégias para a permanência no curso.

Causas que dificultaram a permanência no curso e levaram a evasão no período avaliado

Considerando que os concluintes do período vivenciaram parte do curso de graduação no contexto pandêmico, e embora o curso de Ciências Biológicas-Licenciatura tenha aderido ao ensino remoto, via Plataforma Teams, o método teve fatores limitantes para diversos acadêmicos, por diversos motivos, dentre eles pode-se citar a dificuldade que alguns acadêmicos enfrentam em relação a tecnologia ou a disponibilidade de um aparelho de computador ou celular com internet compatível para assistirem as aulas, quer seja de forma síncrona ou assíncrona.

Ainda, considerando que no Projeto Político Pedagógico anterior do curso (com encerramento no ano letivo de 2003) o tempo para conclusão do curso era de cinco anos e os acadêmicos do período noturno, em sua maioria são trabalhadores, isso se refletiu diretamente na frequência e permanência no

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

curso. Outro fator, foi a migração para cursos em períodos menores em instituições que não interromperam as aulas (ofertando de forma remota) durante todo o período pandêmico.

Durante e após a pandemia, a população, incluindo nossos acadêmicos sofreram impactos em diferentes áreas de suas vidas, como os emocionais. Houve adoecimento e falecimento de familiares pela covid. Também houve o adoecimento mental e emocional de muitos acadêmicos, agravado pelo fato do isolamento social, com distanciamento e uso de máscaras, ao qual fomos submetidos neste período, prejudicando o acolhimento e conseqüentemente o desempenho acadêmico, em alguns casos.

Na retomada das aulas presenciais, salienta-se também a dificuldade de transporte para o deslocamento dos acadêmicos que em grande parte residem em outros municípios e utilizam transporte para chegarem à Unioeste. O calendário acadêmico foi adaptado e tal mudança não foi absorvida pelo transporte dos municípios de origem de alguns acadêmicos, resultando em prejuízo no que se refere ao deslocamento desses discentes para as atividades presenciais.

Considerando o perfil e histórias de vida de nossos acadêmicos, destacamos que alguns fatores que dificultam a permanência são externos à universidade, de cunho familiar, financeiro, problemas de saúde, mudanças de cidades e outros. Destacamos ainda, o fato de ser um curso de Licenciatura, haja vista os constantes ataques difamatórios que a profissão professor vem tendo, sendo desqualificada, discriminada e por vezes culpabilizada em vários setores sociais. E quanto a essa realidade, a superação desse último fator destacado, pelo menos em parte, depende e perpassa pelo engajamento político e mudança de discurso de muitas das autarquias ligadas à administração e gestão da educação de nosso estado e país em prol da valorização e reconhecimento do importantíssimo e imprescindível papel social da profissão professor e conseqüentemente dos cursos de Licenciatura.

Além das ações citadas, a Unioeste apresenta, ainda, às fls. 65 a 90, outras ações relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão realizadas no período de 2021 a 2024, indicadas pelos docentes do Curso, que contribuem e potencializam a formação de profissionais protagonistas e a permanência de acadêmicos no curso.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste sobre as medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar a taxa de conclusão destacam as causas da evasão, assim como os fatores que a agravam.

Por ocasião da próxima renovação de reconhecimento solicitamos que seja encaminhado um relatório com os resultados positivos das ações descritas.

A Unioeste informa, fls. 25-31 e 44-45, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

(...)

As atividades de extensão que se aplicam a matriz curricular do curso são regulamentadas na UNIOESTE pela Resolução nº 85/2021-CEPE, de 20 de maio de 2021, e a mesma dispõe que:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

art. 1º As atividades de extensão universitária que se integram a matriz curricular e a organização da pesquisa constituem-se em processo interdisciplinar, transdisciplinar e transversal, político educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a Unioeste e a sociedade, por meio do processo pedagógico da produção e da aplicação do conhecimento.

Portanto o curso deverá organizar atividades de extensão dentro das suas especificidades, permeando a formação técnica dos docentes e da compreensão de suas áreas, assim, a critério do colegiado do curso, a carga horária deve contemplar as áreas com potencial na interrelação e transdisciplinaridade entre a formação e a comunidade.

Assim, as atividades de extensão, vinculadas a disciplinas ou em atividades de projetos curriculares devem estar ligadas as diretrizes para a educação ambiental, educação para as relações étnico-raciais, direitos humanos e educação indígena, vinculando a formação totalizante do discente.

Segundo a referida Resolução n.º 85/2021-CEPE todas as atividades deverão ser executadas sob a forma de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos, prestação de serviços e disciplinas em intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas a Unioeste.

Além das atividades de extensão curricular todos os acadêmicos do curso podem ter acesso como participantes, em suas diversas caracterizações, às atividades de extensão por meio de projetos e programas de extensão desenvolvidos por docentes da IES, sendo também possível participar de programas desenvolvidos pela própria universidade, como exemplo o Projeto Rondon.

No curso em questão as atividades de extensão, sendo uma parte da carga horária vinculada as disciplinas, objetiva acompanhar, auxiliar a organização e o desenvolvimento das atividades entre o discente/conteúdo/sociedade, e promover socialização das atividades desenvolvidas para o curso e a instituição junto à comunidade externa. Essas atividades podem ser delineadas por projetos já existentes ou que podem ser ofertados pelos docentes somente para aquele ano, entretanto todos devem seguir as resoluções institucionais.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.549.303-9

No que se refere à Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá se adaptar aos termos da referida Resolução, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, 03/06/2024, conforme o artigo 17 da referida norma.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, ofertado no *campus* de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/09/2025 a 15/09/2029, com fundamento nos artigos 47 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.304 (três mil, trezentas e quatro) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, com encaminhamento de relatório com os resultados positivos das ações descritas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.
Curitiba, 12 de março de 2025.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CES